



PORTARIA N° 0089/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°- REMOVER da Comissão Permanente de Licitação – CPL os servidores abaixo indicados, bem como **REMOVER** dos seus vencimentos as gratificações atribuídas pela portaria 0016/2021:

MATRÍCULA	SERVIDOR
60.342-1	Rui Acioly Barbosa
10.200-1	Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Art. 2º- NOMEAR os novos membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores públicos abaixo identificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
91.051-3	Abimelec Paes de Lira	Presidente
30.023-3	Marcia Maria Albuquerque Cordeiro	Secretária
10.140-1	Irenilda Ramos Soares	Membro

Art. 3° - ATRIBUIR uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Secretária e ao Membro acima nomeado de acordo com a Lei nº 794/2016.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Nesta data, Fiz a publicação Deste ato, no local de costume

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TABIRA 03 / 02 / 24

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fucionário

Tabira, 03 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PERÈIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovao CPF 370 416 144 68